



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Avenida São José, 571 – Centro – Pedro de Toledo-SP

e-mail: secretaria@camaradepedrodetoledo.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 45/2025

“Dispõe sobre o recesso funcional da Câmara Municipal de Pedro de Toledo”.

RAFAEL GOMES JARDIM, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea “a” do inciso II do artigo 299, do Regimento Interno da Câmara, baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE

Art. 1º - Determina o recesso funcional durante as festividades de final de ano “Natal e Ano Novo” na Câmara Municipal de Pedro de Toledo, a partir das 12h do dia 19 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, retornando o expediente normal no dia 05 de janeiro de 2026.

Art. 2º - O Presidente da Câmara Municipal fará a convocação dos servidores para a continuidade dos serviços essenciais, se necessários para o bom andamento dos serviços, e, na oportunidade será concedido aos servidores convocados um dia de folga para cada dia trabalhado.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Pedro de Toledo, 05 de dezembro de 2025.


RAFAEL GOMES JARDIM
Presidente